## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| Órgão                                   |                          |
|---|--------------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO |                          |
|   |                          |
| Unidade Solicitante:                    |                          |
| SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO (SEGAL) |                          |
| Responsável pela Demanda:               | Matrícula:               |
| HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA           | 309913                   |
| E-mail:                                 | Telefone:                |
| segal@tre-ma.jus.br                     | (98) 2107-8732/8734/8758 |

### Objeto

Aquisição de materiais de expediente, tais como: Borrachas apagadoras, caixas arquivo, canetas esferográficas, classificadores, clipes, colas, cordões para crachá, elásticos para processos, fitas adesivas, grampeadores, lápis, liga elásticas, molha dedos, papel branco para impressão e fotocópias, papel para embrulho, pastas plásticas e pastas plastificadas, pincéis atômicos, pincel marca texto, pincel para quadro branco, pranchetas, protetor de capa de processo, sacos plástico para documentos, senhas, tesouras, réguas, dentre outros.

# 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerado Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os materiais destinam-se a reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

### 2. Quantidades

As quantidades serão definidas estimadas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e saldos existentes.

### 3. Previsão de data de recebimento dos materiais

A solicitação dos materiais (pedido de emissão de empenho) ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços, e a entrega deverá ocorrer em até 30 (dias) após o recebimento da nota de empenho.

# A. Indicação dos fiscais do contrato Nome HELENA ANTONIA DE SOUSA PAIVA São Luís/MA 22 de janeiro de 2019 DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS Chefe substituto da SEGAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/01/2019 15:47:55

Por: DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS